
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.669, DE 17 DE MARÇO DE 1959.0

Abre crédito especial de Cr\$ 304.640,00 em favor do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

DOE Nº 19.000, DE 18/03/1959.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ